

Rio Paranapanema Participações S.A.

CNPJ nº 02.357.206/0001-07 / NIRE 35.300.501.241

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 05 de dezembro de 2024

Em 05 de dezembro de 2024, às 09:30 horas, na sede da **Rio Paranapanema Participações S.A.** (“Companhia”), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 2º andar, sala 01, Vila Olímpia, CEP 04551-060, compareceram os acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas, que resolveram, por unanimidade de votos e sem quaisquer objeções ou ressalvas: **(i)** aprovar a incorporação da **CTG Brasil Trading Ltda.** (“Incorporada”), pela Companhia, nos exatos termos do Protocolo e Justificação, celebrado naquela data pelos órgãos da administração da Companhia e da Incorporada, o qual previa a incorporação da Incorporada pela Companhia (“Protocolo”), bem como aprovar o próprio Protocolo; **(ii)** aprovar e ratificar a nomeação da **Abax Contabilidade SIS - Abax Auditoria e Consultoria**, inscrita no CNPJ sob o nº 17-736.630/0001-21, como a empresa especializada responsável pela avaliação do patrimônio líquido da Incorporada, a valor contábil, e pela elaboração do laudo de avaliação da Incorporada que indicou o valor do acervo líquido vertido à Companhia (“Laudo de Avaliação”); **(iii)** aprovar o Laudo de Avaliação elaborado com base nos balanços patrimoniais especiais da Incorporada levantado em 31/10/2024 (“Balanco-Base”), no qual foram detalhados todos os bens, direitos e obrigações da Incorporada vertidos para a Companhia; **(iv)** consignar que a incorporação não acarretou a modificação do capital social da Companhia, visto que a Incorporada era uma subsidiária integral da Companhia; **(v)** declarar a extinção da Incorporada e, conseqüentemente, a sua sucessão universal pela Companhia, que assumiu todos os ativos, passivos, direitos e obrigações da Incorporada; **(vi)** autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para a implementação das deliberações aprovadas. A ata da assembleia geral extraordinária foi registrada na **JUCESP** em 18/12/2024, sob nº 465.265/24-8. O presente extrato é publicado para os fins dos artigos 227 e 232 da Lei nº 6.404/76.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>